



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.843 /2021.

Vereador Autor: Paulo Paes.

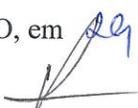
Denomina a ponte da Estrada da Serra da Cruz: Ponte Galdino Batista Brum e dá outras providências.

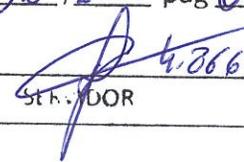
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Ponte **GALDINO BATISTA BRUM**, a ponte da Estrada da Serra da Cruz, na localidade de Trapiche, situada no 4º (quarto) Distrito do Município de Macaé – Trapiche.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

| | |
|------------|--|
| Publicação | DOM |
| Edição N.º | 393 ANO 17 |
| Data | 30/12/2021 pag 01 |
| |  4.866 |
| | SECRETÁRIO |